



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para avaliar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2023, visando a concessão de uso de espaço para instalação de 01 (um) Relógio Digital com Leitura da Temperatura.

Instituição Proponente: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União – Sicredi União RS/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73 que teve como representante legal a Sra. Rosana Gaviraghi da Rosa, CPF: constante no processo.

Recebidos os envelopes fechados contendo os documentos de habilitação e proposta, a comissão e o representante os rubricaram, e, em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação.

Após análise da documentação de habilitação, com base nos requisitos estipulados em edital, a comissão considerou a Instituição Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União – Sicredi União RS/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73 **habilitada**.

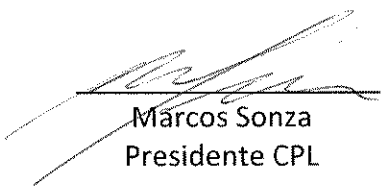
Tendo havido a renúncia ao prazo de recurso por parte do representante da empresa e concordando com a abertura do envelope de proposta, a comissão passou a análise da proposta apresentada pela empresa.

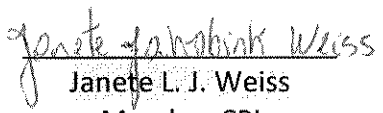
A oferta proposta pela Instituição Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União – Sicredi União RS/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73 para o objeto desta licitação foi de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

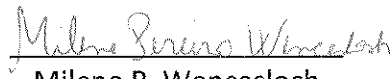
A Instituição Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União – Sicredi União RS/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 88.894.548/0001-73 foi declarada vencedora da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2023, visando a concessão de uso de espaço para instalação de 01 (um) Relógio Digital com Leitura da Temperatura.

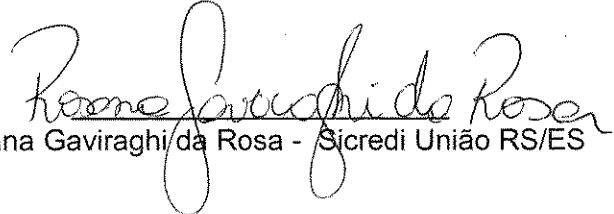
Conforme art. 109 da lei federal 8666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contra a decisão da comissão.

Tucunduva-RS, 06 de junho de 2023.


Marcos Sonza
Presidente CPL


Janete L. J. Weiss
Membro CPL


Milene P. Wencesloch
Membro CPL


Rosana Gaviraghi da Rosa - Sicredi União RS/ES